

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0108/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidores para fiscal de Contrato para o fornecimento e instalação de salas modulares para o IFSP - Câmpus Boituva.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, o servidor Hebertom Cleitom Giuli Drigo, CPF: 394.065.498-16 como titular e, como substituto o servidor Flávio Aparecido Pontes, CPF: 092.633.698-36, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos abaixo relacionado:

Contrato nº	Contratado	Objeto
17710/2019	Polibox Sistemas Construtivos Ltda EPP CNPJ: 02.807.490/0001-68	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de salas modulares para o IFSP – Câmpus Boituva.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 16/09/2019.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em: